



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.524, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece prazos de validade dos Concursos Públicos realizados através dos Editais de Abertura n.º 021/2016 e n.º 001/2019.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam estipuladas novas datas para a validade dos concursos públicos realizados através dos Editais de Abertura n.º 021/2016 e n.º 001/2019, em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.150, de 18 de Outubro de 2022, como segue:

I – Edital de Abertura de Concurso Público n.º 021/2016: Prorrogado até 14 de abril de 2022;

II – Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2019: Prorrogado até 13 de setembro de 2023.

Parágrafo único. As novas datas de validade dos Concursos Públicos apontados neste artigo foram estipuladas em razão da suspensão de prazos ocorrida em 20/03/2020, em razão da pandemia da COVID-19, reiniciando a contagem a partir de 1.º/01/2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 04 de novembro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração